



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA

Paraná - RN, 08 de Janeiro de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos sólidos do tipo A, B e E, dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA.
27.003.103/0001-61
Valor: R\$ 14.400,00

Publique-se e cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita